



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 150ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 23083.001056/89-37,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de NCz\$ 1.833.702,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, setecentos e dois cruzados novos), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente